



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 102/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O(A) TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1ª Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativa, **Drª. FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, Defensora Pública, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.347.004-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 512/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliados nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ/MF Nº 09.281.162/0001-10, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26600020233, com sede na Rua Igaci, Nº 20, Galpão Térreo, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.429-185, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) **JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº ***.635.304-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024**, autuado por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **Prestação dos Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 01 (Um) Motorista**, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.

2.2. Os itens contratados são os seguintes:

Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI								
CNPJ/MF: 09.281.162/0001-10				Fone/Fax: (81) 3033-7600				
Endereço: Rua Igaci, Nº 20, Galpão Térreo, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.429-185				E-mail: julia.lima@toppusservicos.com.br				
Representante Legal: Julia Carolina de Lima Albuquerque				Cargo: Representante Legal				
Item	Código e-fisco	Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Qtd de Cargos/Posto	Salário Bruto	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
12	511159-5	Motorista	40h/semanais	1	R\$ 2.498,17	R\$ 5.190,73	R\$ 5.190,73	R\$ 62.288,76
							Total	R\$ 62.288,76

2.3. **Vale Alimentação integral**, de acordo com valor de **R\$ 20,00 (vinte reais) por dia útil**.

2.4. As **diárias**, quando necessárias à execução do contrato, serão pagas pela Contratada, **no importe de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada**, desde que solicitado pela Contratante, e, em seguida, restituídas pela Contratante à Contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho Nº 1.080/2024 (Processo SEI Nº 250000016.002729/2024-30) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório de Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, realizada com base na Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Regime de Execução será Indireta: **Empreitada por Preço Global.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá **vigência pelo período de 12 (doze) meses**, a contar da data de emissão da nota de empenho, mais especificamente de **12 de Setembro de 2024 até 11 de Setembro de 2025**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 62.288,76 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) anual**, perfazendo o valor **R\$ 3.444,58 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) mensal**.

9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2024, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.

Nº e Data do Empenho: 2024NE000513, de 20 de Agosto de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.

11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.

11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.

11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.

11.11 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.
- 12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.
- 12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.
- 12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.
- 12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 12.6. Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

- 13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.
- 13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 13.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

- 14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ADITIVOS.

- 15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

- 16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES.

- 17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. Nº 156 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como outras cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO.

- 18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. Nº 155 da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:
 - a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e
 - b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

- 19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:
 - a) Especificações Gerais do objeto presentes na Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório de Nº 006/2024, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 003/2024.
 - b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA da Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório de Nº 006/2024, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 003/2024.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

- 20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATADA

JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE LEGAL

TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATADA

NATHALIA LOPES DOS SANTOS

TESTEMUNHA DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 16/09/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE**, em 16/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIREL registrado(a) civilmente como NATHALIA LOPES DOS SANTOS**, em 16/09/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 16/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 16/09/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56009020** e o código CRC **5743101F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREADOR: TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL				CNPJ: 09.281.162/0001-10		
ENDEREÇO DO CREDOR: R IGACI N. 20			CIDADE: PAULISTA	U.F.: PE	CEP: 53429185	
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.37	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000	IMPORTÂNCIA: 18.859,65	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DEZOITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS						
FICHA FINANCEIRA: 2024.130301.00001.0500000000.33000000.10 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes						
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 1303012024000015		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO			NÚMERO DO PROTOCOLO:	
CONTRATO: 00110/2024-DPPE-130301				CEO: 130301.2024.CEO.000246		
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO						
CONVÊNIO:						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO:	0,00	FEVEREIRO:	0,00	MARÇO:	0,00	ABRIL:	0,00
MAIO:	0,00	JUNHO:	0,00	JULHO:	0,00	AGOSTO:	0,00
SETEMBRO:	3.287,46	OUTUBRO:	5.190,73	NOVEMBRO:	5.190,73	DEZEMBRO:	5.190,73

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	511159-5	3.3.90.37.01	SERVICO DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA - DO TIPO MOTORISTA,POSTO DE 40 HORAS SEMANAIS,TURNO DIURNO,SEGUNDA A SEXTA	1,00	ANO	18.859,6500	18.859,65

OBSERVAÇÃO
EMPENHO REF. a Terceirização de Mão de Obra, especificamente 01 (Um) Motorista, CONFE. CONTRATO N°102/2024; PERÍODO 12/09/2024 até 31/12/2024. SEI N°2728/2024-30.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	18.859,65
--	--------------	-----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2024NE00059413030100001

PORTARIA Nº 1107/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública FLÁVIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 298.464.4, de 10 (dez) dias, a partir de 07.01.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 250000079.001056/2024-66).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de outubro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 109/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2024, com a DAVID LIMA BARBOSA (BARBOSA COMERCIO), CNPJ/MF sob o Nº 49.312.373/0001-97, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Vigência: 30 de setembro de 2024 até 28 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000628, de 30 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de setembro de 2024.

Contrato Nº 108/2024 – Processo Licitatório Nº 048/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2024, com a R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Vigência: 30 de setembro de 2024 até 28 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000627, de 30 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de setembro de 2024.

Contrato Nº 107/2024 – Processo Licitatório Nº 048/2024, Pregão Eletrônico Nº 013/2024, com a DISTAL – DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A, CNPJ/MF sob o Nº 38.046.843/0009-59, que tem como objeto a Aquisição de Pneus e Bateria Veicular.

Vigência: 20 de setembro de 2024 até 18 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000608, de 20 de setembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000606, de 20 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de setembro de 2024.

Contrato Nº 106/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, com a MI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431/0001-14, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Expediente.

Vigência: 18 de setembro de 2024 até 16 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000614, de 18 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de setembro de 2024.

Contrato Nº 105/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, com a MARKET – COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 24.486.986/0001-10, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Expediente.

Vigência: 18 de setembro de 2024 até 16 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000615, de 18 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de setembro de 2024.

Contrato Nº 104/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, com a COMERCIAL LASER LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 35.525.930/0001-43, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Expediente.

Vigência: 18 de setembro de 2024 até 16 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000616, de 18 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de setembro de 2024.

Contrato Nº 103/2024 – Oitendo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN – Transfergov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora ESMERALDINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE, CPF/MF sob o Nº 890.454.-7, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Instrutora no Núcleo de Defesa da Mulher Vitima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).

Vigência: 18 de setembro de 2024 até 17 de setembro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de setembro de 2024.

Contrato Nº 102/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, que tem como objeto a Prestação dos Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 01 (Um) Motorista.

Vigência: 12 de setembro de 2024 até 11 de setembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000513, de 20 de agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de setembro de 2024.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2023 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2023, Processo Licitatório Nº 038/2023, Pregão Eletrônico Nº 020/2023, com a PERTOSLAB FORENSE LTDA, EPP, CNPJ/MF sob o Nº 29.932.402/0001-06, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços a Realização de Exames Laboratoriais, para Identificação de Paternidade pela Análise de DNA.

Vigência: 09 de outubro de 2024 até 08 de outubro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000603, de 19 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 25 de setembro de 2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 091/2023 – Processo Licitatório Nº 041/2023, Dispensa Nº 020/2023, com a PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA, EPP, CNPJ/MF sob o Nº 09.957.197/0001-61, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como Acréscimo de Itens do Contrato de Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, compreendendo a instalação, em comodato, a ser utilizado na frota de veículos da Defensoria e a Disponibilização de Software de Gerenciamento de Acesso via Web.

Vigência: 20 de setembro de 2024 até 19 de setembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000593, de 13 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 25 de setembro de 2024.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2020 – Processo Licitatório Nº 029/2020, Dispensa Nº 012/2020, com o senhor NACELIO TAVARES BELEM, CPF/MF sob o Nº 802.014.-7, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como Reajustamento de Preços pelo INPC/IBGE do Contrato de Locação do Imóvel situado na Travessa Antônio Geraldo, Nº 042, Centro, Exu, Pernambuco, CEP: 56.230-000.

Vigência: 24 de setembro de 2024 até 23 de setembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000605, de 19 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de setembro de 2024.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 038/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.893.512/0001-67 e a APESU ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO LTDA., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RECIFE (UNIPESU), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.870.359/0001-36, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 30 de setembro de 2024 até 29 de setembro de 2029.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de setembro de 2024.
(SEI 250000021.003831/2024-83)

Recife, 05 de outubro de 2024.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Polopresentetermo, homologo o Processo Licitatório nº 49/2024, Pregão Eletrônico nº 14/2024, processo SEI nº 2500000025.002536/2024-70, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica ACB Comercial Ltda, CNPJ nº 47.282.191/0001-95, no valor global de R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis mil reais) e a pessoa jurídica Valdomir Henrique Paes Barreto Me, CNPJ nº 02.782.453/0001-42, no valor global de R\$ 26.892,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo. Recife, 04 de outubro de 2024. (SEI 2500000025.002536/2024-70)

Henrique Costa da Veiga Seixas
Defensor Público Geral do Estado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de lixeiras de coleta seletiva de resíduos recicláveis, para esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redesempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 34.552,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 17.10.2024. Armando Cesare Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000017.002007/2024-75)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de impressoras multifuncionais e seus respectivos suprimentos, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redesempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 2.528.853,50 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e três mil, reais e cinquenta centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 18.10.2024. Armando Cesare Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000019.002551/2024-74)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O número de TELEGRAM para agendamento na capital é: 9.9488-3026